ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
PROCESSO DE AUDITORIA INTERNA

Processo: 0002/2017
Setor: Setor de Contabilidade
Responsável: Ari Luiz Tosati
Objeto: Auditoria em prazos Legais e Limites Constitucionais
Período: 15/09/2017 a 30/10/2017

NOTIFICAÇÃO

Ilmo(a).Sr(a).
Ari Luiz Tosati
Responsável pelo Setor
Setor de Contabilidade

Dentre outras atribuições previstas na legislação do Sistema de Controle Interno Municipal está a realização auditorias de caráter preventivo e corretivo, com o escopo de promover o acompanhamento das ações administrativas.

Assim, levamos ao conhecimento de Vossa Senhoria que à partir de 01/11/2017 o Sistema de Controle Interno esta realizando auditoria 'in loco', com o objetivo de promover as averiguações necessárias e posterior encaminhamento relatório ao Prefeito Municipal e ao Tribunal de Contas do Estado.

Solicitamos que Vossa Senhoria esteja disponível para a prestação das informações necessárias bem como toda documentação do Setor à partir da data acima mencionada, facilitando o trabalho do Controle Interno Municipal.

Entre Rios(SC), 20 de Outubro de 20

Luiz Eraclio Paz
Controle Interno

Ari Luiz Tosati
Setor de Contabilidade

Ciente em: 20/10/2017

ESTADO DE SANTA CATARINA
MUNICÍPIO DE ENTRE RIOS

CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
RELATÓRIO AUDITORIA INTERNA

Processo: 0001/2017
Setor: Setor de Contabilidade
Responsável: Ari Luiz Tosati
Objeto: Auditoria em prazos Legais e Limites Constitucionais
Período: 15 de Setembro a 30 de Outubro de 2017

Introdução

O Presente relatório tem amparo na Lei Municipal 254, de 29 de Setembro de 2003 , em concomitância com o Art. 74 da Constituição Federal, e com os Artigos 54, parágrafo único e Art. 59, da Lei Complementar Nº 101/2000, de 04 de Maio de 2000.

A auditoria foi realizada no período de 15 de Setembro a 30 de outubro de 2017 com o intuito de verificar a situação real do Setor tendo sempre em mente o caráter de orientação e medidas de correção das deficiências, princípios que, dentre outros, devem nortear o Controle Interno. A elaboração do presente relatório procedeu-se através de verificação 'in loco' no Setor de Contabilidade, mediante acesso da documentação necessária e prestação das informações do responsável.

Auditoria

A supervisão de Controle Interno realizou a notificação do responsável pelo setor, após darmos conhecimento da forma bem como dos procedimentos e os prazos para a devida verificação da documentação, realizamos várias visitas in loco, aplicamos um questionário específico na área a ser fiscalizada onde colhemos respostas e informações juntamente com documentos comprobatórios, tiramos nossas conclusões, emitimos nossos pareceres e também encaminhamos nossas sugestões. Percebemos, no entanto que o responsável pelo setor possui um vasto conhecimento na área contábil pública e desempenha suas funções sempre observando as determinações da Lei. Notamos ainda que o índice da folha de pagamento de funcionários está acima do limite estabelecido por Lei, porém o setor vem enfrentando resistência pela administração a qual vem sendo alertada através de vários ofícios e demonstrativos contábeis, da situação e dos limites constitucionais a serem observados.

Encaminhamento e Sugestões

O setor vem desempenhando suas funções sempre observando ao estabelecido na Lei, faltando pequenos ajustes quanto ao limite com folha de pagamento de funcionários. Sabemos que são várias as situações que influenciam na arrecadação do Município, por isso sugerimos a conscientização da autoridade máxima e a elaboração de um estudo minucioso e com relação aos gastos da administração pública, seleção de pessoal, corte de gratificações e exoneração de pessoal não efetivo.

Conclusão

Concluímos que o Setor possui uma boa organização no que se refere aos arquivamentos de documentação sejam Empenhos, Notas Fiscais, Liquidações, Extratos, Conciliações etc. facilitando assim o acesso a todo e qualquer documento e ou informação em um curto espaço de tempo, sabendo que a eficiência é um dos princípios fundamentais para administração pública.

Ainda com relação ao comprometimento do servidor, quanto ao cumprimento da Lei, percebe-se da preocupação de estar de acordo e não afrontar os princípio legais, percebemos que ainda existe resistência da parte administrativa com relação ao quadro de pessoal, mas que a administração municipal está comprometida em dar a todos condições necessárias para o bom andamento das atividades, e ainda se necessário for, tomar as medidas cabíveis para cada situação encontrada.

Entre Rios(SC), 6 de Dezembro de 2017

Luiz Eraclio Paz
Controle Interno

Ari Luiz Tosati
Setor de Contabilidade